

Sr. Waldir

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

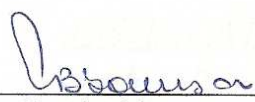
PROTOCOLO

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Protoc. n.º 399, Liv. 11 Fls. 53, em 04/11/99

Horas: 17:20



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 068/99


AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE – PT

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Sr. BOTINHA e representante da Prefeitura Municipal, convocando-os mais uma vez, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos relatados através da TV Araguaia, no qual evidenciou falta de civismo, cristianismo e concomitante briga por espaços mercadológicos, quanto a administração do Cemitério local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de novembro de 1999.


FATIMA APARECIDA DA S. RESENDE
Vereadora - PT

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente proposição, deve-se aos constantes descuidos com a administração do Cemitério Público Central de nossa cidade, o qual entra ano e sai ano e não há nenhuma providências quanto aos fatos.

Fátima Ap. da S. Resende
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE
Vereadora - PT